



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador João da Saúde)

Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, MARILENE BERNARDES DE SOUZA em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedida Homenagem Especial, mediante entrega de placa, a **MARILENE BERNARDES DE SOUZA**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5º, 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 4 de junho de 2025.

JOÃO LUIZ RERZENDE CARVALHO SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DA HONRARIA “HONRA AO MÉRITO” A LUCIANO PEREIRA

Apresenta-se, por meio desta, a justificativa para a concessão da honraria “Honra ao Mérito” a Sra. Marilene Bernardes de Souza, em reconhecimento à sua destacada trajetória no serviço público municipal e à relevante contribuição prestada ao Município de Lavras.

Diante do exposto, é plenamente justificável a concessão da presente honraria, como forma de valorizar a exemplar trajetória do homenageado e expressar o devido reconhecimento pelos serviços prestados ao município.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

BIOGRAFIA

Marilene Bernardes de Souza é viúva, mãe Emanuelle Rosa de Souza e Emmanuel Bernardes de Souza. Vó de Theo Bernardes Souza Silva e trabalhou na Prefeitura Municipal de Lavras, na Secretaria Municipal de Saúde, como Auxiliar de Enfermagem, por 32 anos.

Foi presidente da Associação do Bairro Novo Horizonte por 10 anos, sendo importante voz para mediar a comunicação dos moradores com o Poder Público, especialmente, para a implantação do PSF e Creche Arco Iris.

Esteve a frente de importantes projetos, auxiliando a comunidade, quando foi implantada a quadra, o asfalto no bairro e a ampliação da ponte.

No ano de 2015, foi a primeira mulher negra na Câmara Municipal de Lavras, onde em breve passagem, desempenhou com zelo e dedicação, o mandato.



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Marilene Bernardes de Souza.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Marilene Bernardes de Souza ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 23 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 23/05/2025 11:33:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>